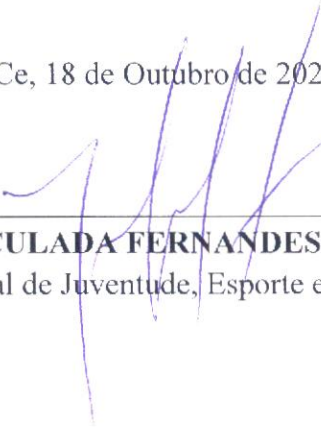




## DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Secretária de Juventude, Esporte e Lazer da Prefeitura Municipal de Tianguá/Ce, **MARIA IMACULADA FERNANDES DE SÁ**, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo o que consta deste processo Administrativo, vem emitir a presente declaração de Inexigibilidade de Licitação, fundamentada no Caput, inciso I do art. 25 da Lei n. 8.666/93 e suas alterações, para a **TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS PARA O PATROCÍNIO DO TIANGUÁ ESPORTE CLUBE CONFORME LEI Nº 1400/2021, DE 23 DE SETEMBRO DE 2021**, em favor da empresa: **TIANGUÁ ESPORTE CLUBE**, com valor de: **R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)**. Assim, nos termos do art. 26 da lei 8.666/93 e suas alterações, vem comunicar à Ilma. Sra. SECRETÁRIA DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER todo teor da presente declaração, para que, se de acordo, proceda a devida ratificação.

Tianguá/Ce, 18 de Outubro de 2021.

  
\_\_\_\_\_  
**MARIA IMACULADA FERNANDES DE SÁ**  
Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer



**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO  
DA DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**CERTIFICO**, para os devidos fins, especialmente em atendimento ao disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, que a **DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. INX 01/2021-SEJUV**, que tem como objeto a **TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS PARA O PATROCÍNIO DO TIANGUÁ ESPORTE CLUBE CONFORME LEI Nº 1400/2021, DE 23 DE SETEMBRO DE 2021**, foi publicado através de afixação no flanelógrafo desta Prefeitura (Quadro de Avisos e Publicações), na data de 18 de Outubro de 2021.

Tianguá-CE, 18 de Outubro de 2021.

  
\_\_\_\_\_  
**MARIA IMACULADA FERNANDES DE SÁ**  
Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer